



AMMS
Associação Médica de
Mato Grosso do Sul

PROTOCOLO SESAU
Nº 07
Data: 08/07/20
Hora: 14:53
Ass.: Pamela/Yamin



Ofício nº 07/2020 AMMS

Campo Grande, 06 de Julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Mauro Filho
Secretário de Saúde de Campo Grande/MS

Venho por meio desta cumprimentá-lo e aqui manifestar apoio ao grupo de médicos que se reuniu para realizar a confecção do protocolo para profilaxia contra a infecção do **COVID 19**.

A Declaração de Helsinki, documento editado pela Associação Médica Mundial para nortear os princípios éticos da pesquisa em seres humanos estabelece em um de seus itens que: **"No tratamento de um paciente, quando intervenções comprovadas não existem ou forem ineficientes, o médico, após buscar ajuda especializada e com consentimento informado do paciente ou seu representante legal, pode recorrer a intervenções não comprovadas que em seu julgamento ofereçam esperança de salvar a vida, restabelecer a saúde ou aliviar o sofrimento. Quando possível, tais intervenções devem ser objeto de pesquisa, desenhada para avaliar segurança e eficácia. Em todos os casos, tais informações devem ser registradas e quando apropriado, publicadas"**.

Apesar de ainda não existir artigos científicos robustos, temos o trabalho observacional realizado em Belém/PA e na cidade do interior chamada Porto Feliz com ótimos resultados. Sendo assim, que se preserve a responsabilidade e a autonomia do médico na avaliação da pertinência de utilização off-label de medicação hidroxicloroquina, ivermectina, associado ao zinco e vitamina D.

Com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Dra. Maria José Martins Maldonado
Presidente da AMMS